



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 209 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.057105/2022-25

Belo Horizonte-MG, 08 de novembro de 2022.

Aprova a ação de extensão intitulada "[PEX] Programa de Extensão do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (Campus Varginha)" (código PG022-2022).

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada "[PEX] Programa de Extensão do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (Campus Varginha)", código SIGAA PG022-2022, sob a coordenação do servidor **Eduardo Gomes Carvalho** (SIAPE 1681464).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/11/2022 10:50)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2022** e o código de verificação: **b03a4ddcdd**